



LEI ORDINÁRIA Nº 469

de 27 de março de 1980

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER,
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. *Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a terceira rua paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, com o nome do Srº. Alfredo Moreira da Rocha.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, EM 27 DE MARÇO
DE 1980.*

DR. FERNANDO FREITAS PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 469/1980 - 27 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em